Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0415/14
PLL Nº 030/14

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 064 /15 – CEDECONDH

Obriga a sinalização de locais que se constituam unidades de conservação municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento de ordem jurídica à tramitação do Projeto.

As Comissões de Constituição e Justiça, fl. 8, de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 11, de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 14, de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, fl. 17, concluíram pela aprovação do Projeto.

É o breve relatório.

Na análise desta Comissão, a Proposição é de grande mérito, e visa proporcionar uma melhor identificação dos locais de interesse ecológico no Município, colaborando assim com sua conservação.

Isso posto, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de maio de 2015.

Vereador Paulinho Motorista,
Relator.

PARECER Nº 064 /15 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 27-05-2015.

Vereadora Fernanda Melchionna – Presidenta

Vereadora Mônica Leal

Vereador Alberto Kopittke – Vice-Presidente

Vereador Prof. Alex Fraga

Vereador João Bosco Vaz

/JCBC/LAB